



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 162 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores da ação estratégica "Comitês Consultivos de Ministros".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028547/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sulamita Avelino Cardoso Marques, matrícula S021363, como gestora titular; e Fernando Caldeira Melo, matrícula S060210, como gestor substituto da ação estratégica "Comitês Consultivos de Ministros".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 05/03/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2364223** e o código CRC **6551D26D**.